



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 830/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Amâncio Silvano da Silva, no Distrito de Campestre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua **AMÂNCIO SILVANO DA SILVA**, a artéria pública, localizada por trás da Casa de Piscina, seguindo direto até o Rio, no distrito de Campestre, neste Município.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de novembro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **AMÂNCIO SILVANO DA SILVA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme ofício nº 151/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 626439.89/9510307.44 e marco final 626489.10/9510587.19, sendo localizada atrás da casa de Piscina, seguindo direto até o rio.

Amâncio Silvano da Silva nasceu no dia 10 de abril de 1903 em Campestre. Filho de Pedro Silvano da Silva e de dona Senhorinha Paulinha da Silva. O senhor Amâncio Silvano da Silva, desde cedo, começou a trabalhar na roça ajudando seu Pai, e foi a partir daí, que ele se tornou um agricultor, cresceu e casou-se sendo pai de 05 filhos: 02 homens e 03 mulheres.

Era dono de uma pequena bodega na comunidade, gostava das brincadeiras, chegando a realizar festas juninas na localidade. Foi um cidadão muito respeitado por todos. Era também benzedeiro. Viveu toda a sua vida em Campestre. No dia 14 de junho de 1995 ele faleceu, e deixou para sua comunidade só lembranças e saudades.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

